autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 18/12/2023 20:35:23.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 593/23)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Passeio Ciclístico Pedala São Mateus no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no mês de setembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CLXXXII -

.....

- o evento Passeio Ciclístico Pedala São Mateus.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 1145/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 18/12/2023 e juntado ao PL 593/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=502198.